



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1308/2018

de 07 de junho de 2018.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Coronel Batista Carneiro, no bairro do Centro, deste Município.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alíneas “i” e “m”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 em conjunto com os artigos 11, inciso XXVII, 62, inciso V e 77, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Mamanguape,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, pelo Município de Mamanguape, o imóvel situado à Rua Coronel Batista Carneiro e cuja área tangencia o terreno onde está encravado o Rotary Club, por ser necessário à construção de imóveis públicos de interesse social.

Parágrafo único. O imóvel no *caput* deste artigo possui a seguinte descrição: terreno urbano medindo aproximadamente 2.893,12m<sup>2</sup>, situado à Rua Coronel Batista Carneiro, Centro, Mamanguape/PB (anexo ao Rotary Club).

**Art. 2º** - Fica o Município de Mamanguape autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, em 07 de junho de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional